# LEI Nº. 5.362 DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 59.725,71 - SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 59.725,71 (Cinqüenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) com inclusão LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, no Programa n° 0056 Pronto Socorro Municipal, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Projeto.....3239 = Consulta Popular – COREDES Aquisição de Equipamentos

**Crédito Especial**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 08.03.10.301.0056.3239 | 449052 | Equipamento e Material Permanente | 59.725,71 | 4253* |
| | | **Soma:.....** | **59.725,71** | |

4253 = Recurso Salvar Aquisição de Equipamentos

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito especial constante do artigo o saldo bancário disponível na conta corrente n° 04.07.04.37.0-0, agência 0280 Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração